



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 175/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 23476 de 07 de maio de 2026

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 175/2026, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.467.760,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO:

(TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA REFERENTE AOS SEGUINTE OBJETOS: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO "MEU CAMPINHO – JARDIM VENEZA"; CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO; OBRAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO DOS AMADORES; E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO)"

**SIDNEI
JARDIM**
- VEREADOR -



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-900

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em data de 07 de maio de 2026 e levado ao conhecimento dos nobres Edis por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, datado de 11 de maio de 2026, sendo que, em data de 12 de maio de 2026, a proposição em questão foi encaminhada a esta Procuradoria-Geral, e recebeu o parecer nº 418/2026, em 13/05/2026.

Recebi em data de 14/05/2026, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 175/2026.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 07/05/2026, através do Protocolo nº 23476/2026, o Poder Executivo, protocolou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 175/2026, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.467.760,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO:**

SIDNEI
JARDIM
— VEREADOR —



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 84.220-000
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

(TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA REFERENTE AOS SEGUINTE OBJETOS: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO “MEU CAMPINHO – JARDIM VENEZA”; CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO; OBRAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO DOS AMADORES; E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO)

Conforme consta na mensagem justificativa:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.467.760,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover adequação orçamentária destinada ao pagamento parcial da contrapartida referente ao Convênio Protocolo nº 24.259.639-0, Prioridade nº 159 – “MEU CAMPINHO – MULTIMÓDULOS”, cujo objeto consiste na implantação do espaço esportivo comunitário “Meu Campinho – Jardim Veneza”, no Município de Campo Mourão. Além disso, tem por finalidade o pagamento de contrapartida para a construção de espaço esportivo comunitário no Município, que será voltado à promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social, proporcionando à comunidade local espaço adequado para convivência, lazer e incentivo à prática esportiva.

Ressalta-se que determinadas intervenções e custos correlatos não estavam originalmente previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo sido

incorporados posteriormente no âmbito do financiamento celebrado junto à Caixa Econômica Federal, circunstância que torna necessária a presente adequação orçamentária.



O Projeto contempla, ainda, o acréscimo de valores destinados à complementação da contrapartida das obras do Centro de Educação e Fiscalização Ambiental, da arquibancada do Estádio dos Amadores e da implantação do sistema solar fotovoltaico, conforme documentação técnica e financeira anexa.

Diante do exposto, considerando a relevância das obras para o desenvolvimento social, esportivo, ambiental e estrutural do Município, bem como a necessidade de regular adequação orçamentária para viabilizar a continuidade dos investimentos públicos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, requerendo sua tramitação e aprovação em regime de urgência.

Importa destacar que a presente medida não implica criação de nova despesa, mas apenas a adequação da classificação orçamentária, garantindo conformidade com as normas de contabilidade pública e a regular execução do gasto no exercício vigente.

Além disso, a adequação orçamentária permitirá ao Município assegurar as contrapartidas necessárias para viabilização dos respectivos convênios e investimentos, evitando prejuízos à continuidade das obras e à captação de recursos.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 418/2026 de 13/05/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

 **SIDNEI JARDIM**
— VEREADOR —



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

A aprovação da presente matéria não exime o Poder Executivo da responsabilidade quanto à correta execução orçamentária e financeira dos recursos públicos, devendo observar rigorosamente a legislação vigente.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do
Paraná, em 20 de Maio de 2026**



Sidnei Jardim
Relator





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 175/2026

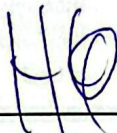
O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:



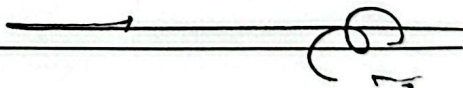
O Vereador - Membro **Dr. Eraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:




SIDNEI
JARDIM
- VEREADOR -

